



# BANCO SUMITOMO MITSUI BRASILEIRO S.A.

Associado ao SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION  
Tokyo - Japão - Sede: Avenida Paulista nº 37 - 11º e 12º andares - São Paulo  
Telephone: 0xx11 - 3178-8000  
Ouvvidoria: 0800.722.2762 - Sac: 0800.722.0248  
www.smbcgroup.com.br

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Senhores acionistas:** Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2022, cujo lucro líquido no exercício foi de R\$ 137.223 mil (R\$ 156.007 mil em 31 de dezembro de 2021), os ativos totais, R\$ 9.533.514 mil (R\$ 8.545.054 mil em 31 de dezembro de 2021) e a carteira de crédito R\$ 2.965.671 mil (R\$ 2.532.626 mil em 31 de dezembro de 2021). **Dividendos:** De acordo com a legislação societária e o estatuto social, é assegurado um mínimo de 25% do lucro líquido do exercício a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio. Em 31 de dezembro de 2022 se optou pelo não provisionamento dos dividendos/juros sobre o capital próprio, sendo o valor do lucro líquido alocado na reserva estatutária para destinação futura. Permanecemos à disposição de V.Sas para quaisquer esclarecimentos que se acharem necessários, informando ainda que todos os documentos contábeis suporte dessas demonstrações financeiras se encontram na sede deste estabelecimento. São Paulo, 24 de março de 2023.

### BALANÇOS PATRIMONIAIS Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

ATIVO	Nota	Dezembro/2022	Dezembro/2021
<b>Disponibilidades</b>	<b>4</b>	<b>90.261</b>	<b>567.751</b>
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>		<b>9.301.636</b>	<b>7.809.256</b>
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	<b>5</b>	<b>3.292.408</b>	<b>1.730.187</b>
Aplicações no mercado aberto		2.041.055	910.312
Aplicações em depósitos interfinanceiros		1.126.112	819.874
Aplicações em moeda estrangeira		125.241	1
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>6</b>	<b>1.816.302</b>	<b>2.206.441</b>
Carteira própria		1.249.619	1.671.170
Vinculados Prestação de Garantias		566.683	535.271
<b>Instrumentos Financeiros Derivativos</b>	<b>7</b>	<b>237.733</b>	<b>65.081</b>
<b>Relações Interfinanceiras</b>		<b>404.298</b>	<b>537.987</b>
Depósitos no Banco Central do Brasil - BACEN		2.525	3.015
Repasses Interfinanceiros	<b>8</b>	401.872	535.121
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	<b>8</b>	(99)	(149)
<b>Operações de Crédito</b>		<b>2.067.603</b>	<b>1.685.692</b>
Empréstimos	<b>9.a</b>	2.071.403	1.688.319
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	<b>9.e</b>	(3.800)	(2.627)
<b>Operações de Câmbio</b>		<b>1.483.292</b>	<b>1.583.868</b>
Carteira de Câmbio	<b>10</b>	1.484.752	1.586.013
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	<b>9.e</b>	(1.460)	(2.145)
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>12</b>	<b>66.964</b>	<b>38.258</b>
<b>ATIVOS FISCAIS</b>	<b>11</b>	<b>78.802</b>	<b>122.391</b>
Ativos tributários correntes		21.990	18.184
Crédito tributário		56.812	104.207
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>123</b>	<b>123</b>
<b>IMOBILIZAÇÃO DE USO</b>	<b>13.a</b>	<b>2.967</b>	<b>3.404</b>
Outras imobilizações de uso		16.541	16.288
Depreciações acumuladas		(13.574)	(12.884)
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>13.b</b>	<b>2.761</b>	<b>3.871</b>
Ativos Intangíveis		14.727	14.457
Amortizações acumuladas		(11.966)	(10.586)
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>9.533.514</b>	<b>8.545.054</b>

\* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2020	Reserva Lucros				Outros Resultados Abrangentes				Total
	Capital realizado	Legal	Estatutárias	Próprios	Ganhos e Perdas - Hedge	Ajuste Passivos Atuariais	Ajuste Investimentos no Exterior	Lucros acumulados	
1.559.699	15.534	256.101	3.299	(4.292)	(3.970)	(10.869)	20.635	(51.485)	1.840.429
Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos						1.266		1.266	
Ajuste passivos atuariais								1.266	
Ajuste variação cambial Investimentos no Exterior Resolução 4.524							3.612	3.612	
Lucro líquido do exercício								156.007	156.007
Reserva legal	19.c	7.800						(7.800)	
Reserva estatutária	19.d		148.207					(148.207)	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>1.559.699</b>	<b>23.334</b>	<b>404.308</b>	<b>(993)</b>	<b>(51.163)</b>	<b>(9.603)</b>	<b>24.247</b>	<b>(61.485)</b>	<b>1.949.829</b>
Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos				91	(51.163)	(9.603)	24.247		1.949.829
Ajuste passivos atuariais									123
Ajuste variação cambial Investimentos no Exterior Resolução 4.524							(6.513)	(6.513)	
Lucro líquido do exercício								137.223	137.223
Reserva legal		6.861						(6.861)	
Reserva estatutária			130.362					(130.362)	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>1.559.699</b>	<b>30.195</b>	<b>534.670</b>	<b>(902)</b>	<b>(14.062)</b>	<b>(16.116)</b>	<b>20.833</b>	<b>(61.213)</b>	<b>2.114.317</b>
<b>Saldo em 30 de junho de 2022</b>	<b>1.559.699</b>	<b>28.743</b>	<b>507.081</b>	<b>(820)</b>	<b>(106.426)</b>	<b>(9.603)</b>	<b>21.027</b>	<b>(1.999.701)</b>	<b>1.999.701</b>
Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos				(82)	92.364				92.282
Ajuste passivos atuariais									(6.513)
Ajuste variação cambial Investimentos no Exterior Resolução 4.524							(194)	(194)	
Lucro líquido do semestre								29.041	29.041
Reserva legal	19.c	1.452						(1.452)	
Reserva estatutária	19.d		27.589					(27.589)	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>1.559.699</b>	<b>30.195</b>	<b>534.670</b>	<b>(902)</b>	<b>(14.062)</b>	<b>(16.116)</b>	<b>20.833</b>	<b>(61.213)</b>	<b>2.114.317</b>

\* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

#### 1. Contexto operacional

O Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. ("Banco") está constituído como banco múltiplo, operando as carteiras comercial, inclusive operações de câmbio e de investimento, nos termos da Resolução nº 2.099/94 do Conselho Monetário Nacional - CMN. Em 18 de janeiro de 2012, o Banco recebeu autorização do Banco Central do Brasil para a instalação de uma agência nas Ilhas Cayman. A autorização de aprovação para a instalação da agência foi emitida em 08 de janeiro de 2013. O Banco iniciou efetivamente, as atividades operacionais na agência em setembro de 2013. Os saldos contábeis das dependências no exterior estão contemplados nas demonstrações financeiras.

#### 2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.818/2020. Na elaboração dessas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: Resolução CMN nº 3.566/08 - Redução ao valor recuperável de ativos (CPC 01); Resolução CMN nº 3.604/08 - Demonstros dos fluxos de caixa (CPC 03); Resolução CMN nº 3.823/09 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 25); Resolução CMN nº 3.973/11 - Evento subsequente (CPC 24); Resolução CMN nº 3.989/11 - Pagamento baseado em ações (CPC 10); Resolução CMN nº 4.524/16 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (CPC 27); Resolução CMN nº 4.534/16 - Ativo Intangível (CPC 04); Resolução CMN nº 4.535/16 - Ativo Imobilizado (CPC 27); Resolução CMN nº 4.636/18 - Divulgação sobre partes relacionadas (CPC 05 R1); Resolução CMN nº 4.818/20 - Resultado por Ação (CPC 41); Resolução CMN nº 4.877/20 - Benefícios a empregados (CPC 33 R1); Resolução CMN nº 4.924/21 - Reconhecimento, mensuração, escrituração e evidência contábeis (CPC 00 R2, CPC 01 R1, CPC 23, CPC 48 e CPC 47). **Plano para implementação Resolução CMN nº 4.966/21:** Em cumprimento ao disposto no art. 76 da Resolução CMN nº 4.966 de 25 de novembro de 2021, que estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, alinhado os critérios contábeis do COSIF estabelecidos pela norma internacional - IFRS 9, a partir de 1º de janeiro de 2025, o Banco elaborou o plano de implementação da nova regulamentação contábil, considerando o cenário, ramo de atuação, estratégia de mercado e a estrutura de gerenciamento de riscos. A Administração do Banco entende que as mudanças nos modelos de negócio e relação com produtos financeiros trarão impactos em toda a estrutura e processos internos, sendo necessária a revisão e readequação de políticas, controles e sistemas. Estabelecemos um cronograma macro de implementação que contempla a realização de atividades ao longo dos exercícios de 2023 e 2024, dependendo ainda de normas acessórias a serem emitidas pelo BACEN. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão mensurados após a definição completa dos normativos regulatórios.

Basicamente, o plano de implementação cobre as seguintes etapas: (i) avaliação; (ii) desenho; (iii) desenvolvimento; (iv) testes e homologações; (v) atividades de transição e (vi) adoção inicial. Dentro os principais desafios requeridos pela norma, destacamos: (a) requerimentos de classificação; (b) requerimentos de reconhecimento e mensuração iniciais; (c) mensuração subsequente; (d) reconhecimento e mensuração do produto (câmbio); (e) perdas esperadas e (f) estratégias de transição. A autorização para a emissão das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022 foi concedida pela Diretoria em 24 de março de 2023.

#### 3. Principais práticas contábeis

O Banco adota as seguintes principais práticas contábeis na elaboração de suas demonstrações financeiras: **a. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional e de apresentação do Banco é o Real. As operações realizadas pela agência no exterior (Cayman) possuem como moeda funcional o Dólar, porém para efeito da apresentação e consolidação no Banco o valor é convertido para reais de acordo com a taxa de câmbio de venda informada na declaração de balanço. O efeito da variação cambial decorrente das conversões de transações em moeda estrangeira e de demonstrações financeiras investidas no exterior são registradas em contas destacadas do patrimônio líquido de acordo com a resolução CMN nº 4.524/16. **b. Apuração do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata die" para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, ou relacionados com operações no exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. **c. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, estrangeira e aplicações no mercado aberto, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 3 meses e apresentarem risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **d. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são apropriadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **e. Títulos e valores mobiliários:** De acordo com a Circular BACEN nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração, nas seguintes categorias: **Títulos para negociação** - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativamente negociados ou ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. **Títulos disponíveis para venda** - Títulos e valores mobiliários que não se enquadram na categoria de títulos para negociação e nem são mantidos até o vencimento são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários. **Títulos mantidos até o vencimento** - Títulos e valores mobiliários para os quais há intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. **f. Instrumentos financeiros derivativos:** O Banco realiza operações com instrumentos financeiros derivativos visando à proteção das variações de preços de mercado e diluição de riscos de moedas e de taxas de juros de seus ativos e passivos e fluxos de caixa contratados por prazos, taxas e montantes compatíveis. Instrumentos Financeiros Derivativos são usados como ferramenta de transferência de risco com o objetivo de cobertura das posições das carteiras de não negociação (Banking Book) e de negociação (Trading Book). Adicionalmente, derivativos de alta liquidez transacionados em Bolsa de Valores são usados, dentro dos limites estreitos e periodicamente revisados, com o objetivo de gerenciar exposições na carteira de negociação. Visando administrar os riscos decorrentes, foram determinados limites internos para exposição global e por carteiras. Esses limites são acompanhados diariamente. Considerando a eventual possibilidade de existência de limites excedidos em decorrência de situações não previstas, a administração definiu políticas internas que implicam na imediata definição das condições de realinhamento. Esses riscos são monitorados por área independente das áreas operacionais e são reportados diariamente à alta administração. A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço de fechamento, ou de ajuste, quando for o caso, no dia da apuração ou, na falta desse, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização, ou ainda, o preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, a moeda ou indexador, e o risco de crédito associado à contraparte. De acordo com a Circular BACEN nº 3.082, de 31 de janeiro de 2002, e a Carta-Circular BACEN nº 3.028, de 5 de julho de 2002, os instrumentos financeiros derivativos são compostos por operações de Swap e Non Deliverable Forward ("NDF") e também Futuros, contabilizados com o seguintes critérios: - Operações com futuros: Os ajustes diários são contabilizados em conta de ativo e passivo e apropriados diariamente como receitas e despesas. - Operações Swap e Non Deliverable Forward: Diferencial a receber ou a pagar contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa "pro-rata die" até a data do balanço. As operações com instrumentos derivativos, efetuadas sob solicitação de clientes ou por conta própria, que atendam ou não aos critérios de proteção (hedge) à exposição global de riscos e que não caracterizem como operações associadas de acordo com as premissas divulgadas pela circular nº 3.150/2002 do BACEN, são avaliadas pelo valor de mercado, contabilizando a valorização ou desvalorização conforme segue: - Instrumentos financeiros derivativos não considerados como hedge, em conta de receita ou despesa, no resultado do período. - Instrumentos financeiros considerados como hedge, de risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de hedge e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado do período. - De fluxo de caixa são destinados a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. - No momento da designação inicial do hedge, o Banco formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de hedge e os itens objeto de hedge, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de hedge, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento de hedge, considerando métodos de cálculo convencionais. O Banco faz uma avaliação, tanto no início do relacionamento de hedge, como continuamente, se existem uma expectativa que os instrumentos de hedge sejam altamente eficazes na compensação de variações no valor de mercado dos respectivos itens objeto e hedge durante o período para o qual o hedge é

designado, e se os resultados reais de cada hedge estão dentro do intervalo de 80% e 125%. **g. Operações de crédito, câmbio e provisão para perdas associadas ao risco de crédito:** As operações de crédito e câmbio são classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, conforme política do Banco que leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à cada operação, seus devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.852/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "A" (risco mínimo) e "H" (perda). Adicionalmente, além dos parâmetros estabelecidos na referida Resolução, o Banco faz uma provisão adicional, com base em metodologia interna, elaborada pela sua matriz. O Banco possui políticas e procedimentos definidos para concessão de crédito, aprovados por seu Comitê de Crédito e incorporados aos sistemas de controles internos do Banco. Tais políticas e procedimentos determinam a necessidade de avaliação de dados dos clientes para definição do "Obrigor Grade" - "grading" do cliente, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos. As rendas das operações de crédito vendidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, só são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H" (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. O Banco contabiliza provisão sobre as garantias prestadas e operações de fianças, utilizando como critério, as mesmas políticas, observando, no mínimo, as premissas estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à cada operação e seus devedores, conforme já mencionado acima. **h. Outros ativos:** São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização. **i. Ativo imobilizado:** É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas até a data de encerramento do período. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com taxas anuais que contemplam o prazo de vida útil-econômica estimada dos bens. As principais taxas anuais de depreciação são: 20% para veículos e equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens. Atendendo à Resolução nº 4.535 do Conselho Monetário Nacional - CMN, de 24 de novembro de 2016, os novos ativos imobilizados serão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende, o preço de aquisição ou construção à vista, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, demais custos diretamente atribuíveis necessários para colocar o ativo no local e condição para o seu funcionamento, e estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do ativo e de restauração do local em que está localizado. Adicionalmente, a depreciação corresponderá ao valor depreciável dividido pela vida útil do ativo, calculada de forma linear, a partir do momento em que o bem estiver disponível para uso e reconhecida mensalmente em contrapartida à conta específica de despesa operacional. Considera-se vida útil o período de tempo durante o qual o Banco espera utilizar o ativo. **j. Ativo intangível:** O ativo intangível corresponde aos gastos com aquisições e desenvolvimentos de sistemas, amortizados linearmente pela taxa anual de 20% e por benefícios em imóveis de terceiros que é demonstrado pelo custo de aquisição ou formação, deduzido da amortização acumulada calculada até a data de encerramento do período, amortizadas pelo prazo contratual de locação. Atendendo à Resolução nº 4.534 do Conselho Monetário Nacional - CMN, de 24 de novembro de 2016, os novos ativos intangíveis serão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição ou o custo de desenvolvimento à vista, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis, e demais custos diretamente atribuíveis, necessários para a preparação do ativo para a finalidade proposta. A amortização será reconhecida mensalmente, ao longo da vida útil estimada do ativo, em contrapartida à conta específica de despesa operacional. Considera-se vida útil o período de tempo durante o qual o Banco espera utilizar o ativo. Os ativos intangíveis caracterizados como de vida útil indefinida não são amortizáveis. **k. Redução ao valor recuperável de ativos não monetários:** De acordo com a Resolução CMN nº 3.566, aprovando a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 que dispõe sobre os procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativo (impairment), estabelecendo os seguintes critérios: É reconhecida uma perda por impairment se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por impairment são reconhecidas no resultado do período em que forem observadas. Os valores dos ativos não financeiros, exceto os créditos tributários, são revisados, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment. **l. Atualização monetária de direitos e obrigações:** Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do período. **m. Depósitos:** Os depósitos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die". **n. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, a qual aprovou o CPC nº 25 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Os critérios utilizados pela administração para mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes são: **Ativos contingentes** - Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização. **Contingências passivas** - São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando da existência de uma obrigação presente como resultado de um evento passado e com base na opinião de assessores jurídicos e da administração for considerado provável uma saída de recurso que incorporem os benefícios econômicos para liquidar esta obrigação, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Para contingências trabalhistas, civis e tributárias, as provisões são constituídas a partir da decisão estabelecida pela administração com base no parecer dos advogados, tendo em vista a possibilidade de perda na causa. **Obrigações legais - Fiscais e previdenciárias** - Referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente. Os passivos contingentes são divulgados em notas explicativas, a menos que seja remota a possibilidade de ocorrer qualquer desembolso na liquidação. Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ajuste, atualizados com base nos extratos bancários dos mesmos, sem dedução das provisões para passivos contingentes e obrigações legais, em atendimento às normas do BACEN. **o. Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 mil no exercício, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação. A alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido para os períodos de Agosto a Dezembro/2022 é 21% conforme estabelecido pela Lei n. 14.446/2022. A partir de 2023 a alíquota aplicável retorna a ser de 20% de acordo com a Lei n. 7.889/1988. Os créditos tributários são constituídos com base nos dispositivos constantes na Resolução nº 4.842 de 30 de julho de 2020, do Conselho Monetário Nacional que determinam que o Banco deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social e receitas decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições: Apresentar histórico de lucros ou ácidos tributários para fins de imposto de renda e contribuição social, em pelo menos, três dos últimos cinco exercícios societários, incluindo o exercício em referência; Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de contribuição e divulgação dos benefícios a empregados como a remoção do mecanismo do corredor no registro das obrigações dos planos, bem como alterações no critério de reconhecimento dos ativos dos planos (valorizações e desvalorizações). A adoção do referido Pronunciamento se aplica ao exercício iniciado a partir de 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos registrados contabilmente de forma retrospectiva, com alteração de práticas contábeis. O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos correntes e passados. O Banco Central emitiu em 25 de dezembro de 2015 a Resolução CMN nº 4.877/2020 onde ele define que as instituições financeiras devem observar a partir de 1º de janeiro de 2016 o "Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1)". O Banco adota as premissas e os efeitos da adoção do CPC 33 (R1) desde 2013.

### DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais, exceto o lucro por lote de mil ações)

	Nota	Semestre bro/2022	2º Dezemb-ro/2022	Dezemb-ro/2021
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		<b>264.588</b>	<b>497.414</b>	<b>720.512</b>
Operações de crédito	21.a	140.929	243.874	202.244
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	21.b	325.132	554.411	196.939
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	21.c	(242.301)	(358.815)	183.992
Resultado de operações de câmbio	21.d	40.829	57.944	137.337
<b>Despesas da intermediação financeira</b>		<b>(192.450)</b>	<b>(297.139)</b>	<b>(522.639)</b>
Operações de captação no mercado	21.e	(143.796)	(234.047)	(80.693)
Operações de empréstimos e repasses	21.f	(48.654)	(63.082)	(441.946)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>72.138</b>	<b>200.275</b>	<b>197.873</b>
<b>(-) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito</b>	<b>9.e</b>	<b>1.313</b>	<b>(489)</b>	<b>(1.058)</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>		<b>(30.774)</b>	<b>45.497</b>	<b>38.453</b>
Receitas de prestação de serviços	21.g	53.321	93.044	48.331
Despesas de pessoal	21.h	(49.701)	(92.031)	(77.245)
Outras despesas administrativas	21.j	(33.117)	(63.032)	(51.599)
Despesas tributárias	21.k	(10.000)	(20.648)	(14.645)
Outras receitas/(despesas) operacionais	21.k	4.068	116.559	101.417
(Provisão/Reversão de provisão para				



# BANCO SUMITOMO MITSUI BRASILEIRO S.A.

C.N.P.J. 60.518.222/0001-22

Associado ao SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION  
Tokyo - Japão - Sede: Avenida Paulista nº 37 - 11º e 12º andares - São Paulo  
Telefone: 0xx11 - 3178-8000  
Ouidvidora: 0800.722.2762 - Sac: 0800.722.0248  
www.smbcgroup.com.br

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de Reais)

Títulos para negociação	Dezembro/2022		Dezembro/2021	
	Valor de Mercado	Valor de Curva	Valor de Mercado	Valor de Curva
Cotas de fundos multimercado - SMBCB Onshore Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior Longo Prazo	245.740	245.740	219.642	219.642
<b>Total - Títulos para negociação</b>	<b>245.740</b>	<b>245.740</b>	<b>219.642</b>	<b>219.642</b>

Títulos disponíveis para venda	Dezembro/2022		Dezembro/2021	
	Valor de Mercado	Valor de Curva	Valor de Mercado	Valor de Curva
Carteira própria	508.910	508.785	921.163	921.010
Letras Financeiras do Tesouro	494.632	495.971	530.065	496.077
Debêntures	337	641	300	641
Cotas de fundos de participação - FIP Brasil Sustentabilidade	1.003.879	1.005.397	1.451.528	1.417.728
<b>Total</b>	<b>2.007.558</b>	<b>2.010.794</b>	<b>2.903.056</b>	<b>2.835.456</b>

**Vinculados a compromissos de recompra**  
**Vinculados à prestação de garantias**  
Letras Financeiras do Tesouro

Dezembro/2022		Dezembro/2021	
Valor de Mercado	Valor de Curva	Valor de Mercado	Valor de Curva
566.683	566.804	535.271	536.286
<b>Total</b>	<b>566.683</b>	<b>535.271</b>	<b>536.286</b>

### 7. Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos, compostos de operações de Swap, Non Deliverable Forward - NDF e Futuros, encontram-se custodiados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão nas modalidades bolsa e balcão. Abaixo segue os instrumentos financeiros derivativos explanados acima, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

POSIÇÃO ATIVA	Dezembro/2022			Valor Referencial do Contrato
	Valor de Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	
<b>SWAP</b>				
PRE x CDI	21	36	19.000	
PRE x DOLAR	27.959	23.819	452.208	
CDI x DOLAR	81.272	199.002	1.639.250	
<b>Total</b>	<b>109.252</b>	<b>222.857</b>	<b>2.110.458</b>	
<b>NDF</b>				
PRE x DOLAR	17.230	7.829	174.110	
DOLAR x PRE	2.310	8.006	31.179	
<b>Total</b>	<b>19.540</b>	<b>15.835</b>	<b>205.289</b>	

Credit value adjustment (CVA)	Dezembro/2022			Valor Referencial do Contrato
	Valor de Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	
CVA	-	(959)	-	
<b>Total</b>	<b>128.792</b>	<b>237.733</b>	<b>2.315.747</b>	

POSIÇÃO PASSIVA	Dezembro/2022			Valor Referencial do Contrato
	Valor de Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	
<b>SWAP</b>				
PRE x CDI	4.798	2.268	83.800	
PRE x DOLAR	3.356	(796)	141.317	
CDI x DOLAR	7.933	11.536	518.575	
<b>Total</b>	<b>16.087</b>	<b>13.008</b>	<b>743.692</b>	
<b>NDF</b>				
PRE x DOLAR	10.131	8.369	144.567	
DOLAR x PRE	30.552	40.848	158.606	
PRE x EURO	11	10	59	
PRE x IENE	2.792	2.935	1.885.697	
<b>Total</b>	<b>43.486</b>	<b>52.162</b>	<b>2.188.929</b>	

Credit value adjustment (CVA)	Dezembro/2022			Valor Referencial do Contrato
	Valor de Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	
CVA	-	(89)	-	
<b>Total</b>	<b>59.573</b>	<b>65.081</b>	<b>2.932.621</b>	

1- Composição de valor nominal por vencimento:	Dezembro/2022			
	Até 3 meses	De 3 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
<b>Operações de SWAP</b>				
PRE x CDI	2.200	16.800	534.649	553.649
PRE x DOLAR	70.257	241.567	159.000	470.824
CDI x DOLAR	72.000	40.000	2.957.408	3.069.408
<b>Total</b>	<b>144.457</b>	<b>298.367</b>	<b>3.651.057</b>	<b>4.093.881</b>
<b>Operações de NDF</b>				
PRE x DOLAR	180.291	65.675	-	245.966
DOLAR x PRE	77.722	212.640	39.921	330.283
PRE x EUR	1.022	657	-	1.679
PRE x IENE	713.186	1.300.000	-	2.013.186
<b>Total</b>	<b>972.221</b>	<b>1.578.972</b>	<b>39.921</b>	<b>2.591.114</b>
<b>Total</b>	<b>1.116.678</b>	<b>1.877.339</b>	<b>3.690.978</b>	<b>6.684.995</b>

2- Composição do valor nominal por local de negociação:	Dezembro/2022			
	Até 3 meses	De 3 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
<b>Operações de SWAP</b>				
PRE x CDI	178	322	-	500
PRE x DOLAR	7.200	76.600	-	83.800
CDI x DOLAR	41.416	420.653	223.705	685.774
<b>Total</b>	<b>50.604</b>	<b>497.575</b>	<b>223.705</b>	<b>751.884</b>
<b>Operações de NDF</b>				
PRE x DOLAR	130.907	81.951	-	212.858
DOLAR x PRE	80.583	163.039	46.184	289.806
PRE x EUR	59	-	-	59
PRE x IENE	875.697	1.010.000	-	1.885.697
<b>Total</b>	<b>1.087.246</b>	<b>1.254.990</b>	<b>46.184</b>	<b>2.388.420</b>
<b>Total</b>	<b>1.208.040</b>	<b>2.060.890</b>	<b>1.238.138</b>	<b>4.507.068</b>

3- Comparação entre valor de curva e o valor de mercado:	Dezembro/2022			
	Até 3 meses	De 3 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
<b>Operações de SWAP</b>				
PRE x CDI	2.200	16.800	534.649	553.649
PRE x DOLAR	70.257	241.567	159.000	470.824
CDI x DOLAR	72.000	40.000	2.957.408	3.069.408
<b>Total</b>	<b>144.457</b>	<b>298.367</b>	<b>3.651.057</b>	<b>4.093.881</b>
<b>Operações de NDF</b>				
PRE x DOLAR	180.291	65.675	-	245.966
DOLAR x PRE	77.722	212.640	39.921	330.283
PRE x EUR	1.022	657	-	1.679
PRE x IENE	713.186	1.300.000	-	2.013.186
<b>Total</b>	<b>972.221</b>	<b>1.578.972</b>	<b>39.921</b>	<b>2.591.114</b>
<b>Total</b>	<b>1.116.678</b>	<b>1.877.339</b>	<b>3.690.978</b>	<b>6.684.995</b>

FUTUROS - Valor referencial	Dezembro/2022			
	Até 3 meses	De 3 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
<b>Compra</b>				
Cupom Cambial	499.377	1.281.991	4.645.364	6.426.732
Moeda Estrangeira	461.650	-	-	461.650
Taxa de Juros	74.109	433.929	48.505	556.543
<b>Total</b>	<b>1.035.136</b>	<b>1.715.920</b>	<b>4.702.869</b>	<b>7.453.925</b>
<b>Venda</b>				
Cupom Cambial	470.242	381.937	731.986	1.584.165
Taxa de Juros	92.672	367.393	1.093.206	1.552.271
<b>Total</b>	<b>562.914</b>	<b>749.330</b>	<b>1.825.192</b>	<b>3.137.442</b>
<b>Total</b>	<b>1.598.050</b>	<b>2.465.250</b>	<b>6.528.061</b>	<b>10.591.367</b>

FUTUROS - Valor referencial	Dezembro/2021			
	Até 3 meses	De 3 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
<b>Compra</b>				
Cupom Cambial	576.182	935.553	2.227.757	3.739.492
Moeda Estrangeira	322.972	-	-	322.972
Taxa de Juros	222.772	266.029	106.482	595.283
<b>Total</b>	<b>1.121.926</b>	<b>1.201.582</b>	<b>2.334.239</b>	<b>4.657.747</b>
<b>Venda</b>				
Cupom Cambial	470.242	381.937	731.986	1.584.165
Taxa de Juros	92.672	367.393	1.093.206	1.552.271
<b>Total</b>	<b>562.914</b>	<b>749.330</b>	<b>1.825.192</b>	<b>3.137.442</b>
<b>Total</b>	<b>1.598.050</b>	<b>2.465.250</b>	<b>6.528.061</b>	<b>10.591.367</b>

FUTUROS - Valor referencial	Dezembro/2021			
	Até 3 meses	De 3 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
<b>Compra</b>				
Cupom Cambial	576.182	935.553	2.227.757	3.739.492
Moeda Estrangeira	322.972	-	-	322.972
Taxa de Juros	222.772	266.029	106.482	595.283
<b>Total</b>	<b>1.121.926</b>	<b>1.201.582</b>	<b>2.334.239</b>	<b>4.657.747</b>
<b>Venda</b>				
Cupom Cambial	470.242	381.937	731.986	1.584.165
Taxa de Juros	92.672	367.393	1.093.206	1.552.271
<b>Total</b>	<b>562.914</b>	<b>749.330</b>	<b>1.825.192</b>	<b>3.137.442</b>
<b>Total</b>	<b>1.598.050</b>	<b>2.465.250</b>	<b>6.528.061</b>	<b>10.591.367</b>

Instrumentos financeiros derivativos	Resultado		
	2º Sem. 2022	Dezembro/2022	Dezembro/2021
"Swap"	214.853	630.199	(61.530)
"NDF"	(4.304)	(5.774)	(175.084)
Mercado de Futuros	(452.850)	(883.240)	70.438
<b>Total</b>	<b>(242.301)</b>	<b>(358.815)</b>	<b>183.992</b>

4- "Hedge accounting": Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o Banco possuía operações com instrumentos financeiros derivativos com o propósito de mitigar o efeito da variação cambial das captações realizadas em moeda estrangeira e operações de crédito pré-fixadas em reais. Tais operações foram designadas como hedge contábil e foram segregadas entre: **Hedge de risco de mercado** - destina-se

a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de "hedge" e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa no resultado do período. **Hedge de fluxo de caixa** - destina-se a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida à conta destacada no patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários, a parcela identificada como não efeito deverá ser refletida no resultado. Os respectivos itens objeto de "hedge" são ajustados pelo valor de mercado na data do balanço. Foi procedida avaliação a valor de mercado da captação em moeda estrangeira com operações de Futuros, designadas instrumentos de "hedge", em conformidade com a Circular BACEN nº 3.082/02.

**4.1 Avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos por faixa de vencimento e Indexador - Hedge de risco de mercado:**

Descrição	Vencimentos - Valor Mercado				
	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Futuros	Cupom Cambial	1.267.292	1.228.242	149.499	2.665.033
<b>Total</b>		<b>(104.916)</b>	<b>(346.632)</b>	-	<b>(451.548)</b>

**Itens Objeto de "hedge"**  
**Ativo**  
Aplicações depósitos interfinanceiros  
Valor atualizado pelas condições pactuadas  
Valor do ajuste  
Valor de mercado  
**Capital de Giro**  
Valor atualizado pelas condições pactuadas  
Valor do ajuste  
Valor de mercado  
**Notas de Crédito a Exportação**  
Valor atualizado pelas condições pactuadas  
Valor do ajuste  
Valor de mercado  
**Passivo**  
Operações de repasse  
Valor atualizado pelas condições pactuadas  
Valor do ajuste  
Valor de mercado  
**Total Valor a mercado Objeto de "hedge"**  
**Instrumentos de "hedge"**  
**Ativo**  
Futuros  
Passivo  
Futuros  
**Total Valor a mercado Instrumento de "hedge"**

**4.2 Avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos por faixa de vencimento e Indexador - Hedge de fluxo de caixa:**

Descrição	Vencimentos - Valor Mercado				
	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Futuros	Cupom Cambial	1.267.292	1.228.242	149.499	2.665.033
<b>Total</b>		<b>1.267.292</b>	<b>1.228.242</b>	<b>149.499</b>	<b>2.665.033</b>

**Itens Objeto de "hedge"**  
**Passivo**  
Operações de repasse  
Valor atualizado pelas condições pactuadas  
**Instrumentos de "hedge"**  
**Ativo**  
Futuros  
Reserva de hedge de fluxo de caixa  
O valor de R\$ (14.062) em 31 de dezembro de 2022 e R\$ (51.163) em 31 de dezembro 2021 em Reserva de Hedge de Fluxo de Caixa será reconhecido no resultado pelo prazo do vencimento do objeto de hedge.

### 8. Relações interfinanceiras

Refere-se à operações de repasse de empréstimo do exterior, à Instituição Financeira no país e no exterior (agência em Cayman). Os valores provisionados são baseados nas premissas da Resolução CMN nº 2.682/99 e totalizam o montante de R\$ 99 em 31 de dezembro de 2021:

Repasses Interfinanceiros	Dezembro/2022		Saldo Líquido
	Provisão	Saldo Líquido	
<b>A vencer:</b>			
Até 30 dias	25.117	10	25.107
De 31 a 60 dias	23.712	9	23.703
De 61 a 90 dias	20.894	8	20.886
De 91 a 180 dias	83.474	17	83.457
De 181 a 360 dias	89.637	23	89.614
Acima de 360 dias	159.038	32	159.006
<b>Total</b>	<b>401.872</b>	<b>99</b>	<b>401.773</b>

**A vencer:**  
Até 30 dias  
De 31 a 60 dias  
De 61 a 90 dias  
De 91 a 180 dias  
De 181 a 360 dias  
Acima de 360 dias  
**Total**

### 9. Operações de crédito

As informações da carteira de operações de crédito em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estão assim demonstradas:

a. Por operação:	Dezembro/2022		Dezembro/2021	
	Dezembro/2022	Dezembro/2021	Dezembro/2022	Dezembro/2021
Resolução nº 3.844 (antiga Resolução nº 63)	175.355	184.951	-	-
Compror	-	6	-	-
Capital de giro	1.560.691	1.324.904	-	-
Notas de Créditos para Exportação - NCE	335.357	178.458	-	-
<b>Total de operações de crédito</b>	<b>2</b>			





# BANCO SUMITOMO MITSUI BRASILEIRO S.A.

C.N.P.J. 60.518.222/0001-22

Associado ao SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION  
Tokyo - Japão - Sede: Avenida Paulista nº 37 - 11º e 12º andares - São Paulo  
Telefone: 0xx11 - 3178-8000  
Ouviodoria: 0800.722.2762 - Sac: 0800.722.0248  
www.smbcgroup.com.br

★ continuação

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Aos Acionistas do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. São Paulo - SP Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3g e 9, para fins de mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, as operações de crédito e câmbio são classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, conforme política do Banco que leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à cada operação, seus devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (perda). O Banco aplica os percentuais de perda determinados pela referida Resolução a cada nível de risco para fins de cálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e, além dos parâmetros estabelecidos na referida Resolução, o Banco reconhece uma provisão adicional, com base em metodologia interna. A classificação das operações de crédito em níveis de risco e a mensuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito envolvem premissas e julgamentos do Banco baseados em suas metodologias internas. Devido à relevância das operações de crédito e às incertezas, inerentes à determinação da estimativa da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e a complexidade dos métodos e premissas utilizadas, bem como ao julgamento envolvido na sua determinação, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria. **Como nossa auditoria abordou esse assunto:** Avaliamos o desenho e a efetividade operacional dos controles internos chave relacionados aos processos de aprovação, registro e atualização das operações de crédito, bem como, às metodologias internas de avaliação dos níveis de risco ("ratings") dos clientes que suportam a classificação das operações e as principais premissas utilizadas na determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Adicionalmente, avaliamos com base em amostragem, as informações que suportam a definição e revisão dos ratings dos clientes pelo Banco, tais como a proposta de crédito, informações financeiras e cadastrais e os valores dados em garantias formais, incluindo as metodologias e premissas utilizadas para a provisão. Analisamos o cálculo aritmético da provisão, incluindo o atendimento aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 relacionados a apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Avaliamos ainda se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras são apropriadas em relação às normas vigentes. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, no contexto das demonstrações financeiras referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022. **Mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos, incluindo avaliação das estruturas de hedge contábil:** Conforme notas explicativas nº 3.f e 7 item 4, o Banco rea-

liza operações com instrumentos financeiros derivativos visando à proteção das variações de preços de mercado e mitigação de riscos de moedas estrangeiras e de taxas de juros de seus ativos e passivos e fluxos de caixa contratados. Esses instrumentos financeiros derivativos são compostos por operações de Swap, *Non Deliverable Forward* (NDF) e Futuros. A metodologia de marcação a mercado desses instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço de fechamento, ou de ajuste, quando for o caso, no dia da apuração ou, na falta desse, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização, ou ainda, o preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, a moeda ou indexador, e o risco de crédito associado à contraparte. Adicionalmente, o Banco possui contratos de Futuros, que foram realizados com o propósito de mitigar o efeito da variação cambial das captações realizadas em moeda estrangeira e operações de crédito pré-fixadas em reais. Essas operações foram designadas como derivativo de "hedge" e classificadas em operações de "Hedge" de Risco de Mercado ou "Hedge" de Fluxo de Caixa. As operações designadas para "hedge" são mensuradas a valor de mercado. A mensuração a valor justo tanto dos derivativos como do item objeto de "hedge" devem atender aos critérios determinados pela Circular BACEN nº 3.082/02, norma que estabelece e consolida critérios para registro e avaliação contábil de instrumentos financeiros derivativos, além de políticas e controles para garantir a sua efetividade. Devido à incerteza sobre as premissas e estimativas envolvidas para precificação dos instrumentos financeiros derivativos e para mensuração a valor de mercado do item objeto de "hedge", consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Como parte dos nossos procedimentos, avaliamos o desenho e a efetividade operacional dos controles internos chave adotados pelo Banco para mensuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos, incluindo os derivativos destinados a "hedge", e dos itens objeto de "hedge". Com o auxílio dos nossos especialistas em instrumentos financeiros, testamos os modelos desenvolvidos pelos profissionais do Banco para a determinação dos valores justos e a razoabilidade dos critérios para definição dos parâmetros e das informações incluídas nos modelos de precificação utilizados, recalculamos o valor das operações e comparamos as premissas usadas para determinação do valor justo com operações similares no mercado. Ainda, com o auxílio dos nossos especialistas em instrumentos financeiros, obtivemos o entendimento das estratégias de proteção adotadas pelo Banco, incluindo aquelas relacionadas a contabilidade de hedge para preservar o spread das aplicações, depósitos interfinanceiros e operações de repasse. Avaliamos a suficiência da documentação preparada pelo Banco que suporta a designação como contabilidade de "hedge", especificamente as designações formais contendo as descrições de todas as estratégias e metodologias utilizadas para mensuração da efetividade. Efetuamos ainda o recálculo do teste de efetividade de cobertura prospectivo e retrospectivo preparados pelo Banco. Adicionalmente, analisamos se as informações apresentadas em notas explicativas atendem a todos os requisitos de divulgação determinados pelas normas vigentes. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável a mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos, incluindo os derivativos destinados a "hedge", e dos itens objeto de "hedge", no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se

causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de março de 2023

**KPMG**  
KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-014428/O-6

**Luciana Liberal Sâmia**  
Contadora CRC 1SP198502/O-8

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2001, que institui a Infraestrutura  
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA  
04067191000160 Pub: 29/03/2023

A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code  
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/03/29/BANCOSUMITOMO1568581229032023.pdf>  
Hash: 168003985108a233ebd15041bf9e9986d07c5e653f